VIC Spectra V Master Offshore Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 42.888.343/0001-84
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações contábeis
em 28 de fevereiro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados **8**

Demonstrações dos resultados abrangentes **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador do

VIC Spectra V Master Offshore Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

São Paulo – SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do VIC Spectra V Master Offshore Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pelo Banco Daycoval S.A. ("Administração"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do VIC Spectra V Master Offshore Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

1) Conforme apresentado na nota explicativa 5.a), em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possuía investimentos em ações da companhia fechada da 2B Group S.à r.l ("Companhia Investida"), nos montantes de R$ 2.247 mil e R$ 1.636 mil, respectivamente, os quais representavam 3,95% e 2,92% do patrimônio líquido do Fundo, respectivamente, nessas datas, e que estavam registradas pelo valor justo suportado por laudo de avaliação. O laudo de avaliação referente ao valor justo de 28 de fevereiro de 2025 contempla dados históricos das companhias investidas indiretas do Fundo e que até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências que esses dados históricos estavam auditados e livres de distorções materiais e que poderiam impactar de forma significativa o laudo de avaliação. Dessa forma não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos de ações dessa Companhia Investida e no patrimônio líquido do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, nem sobre o resultado por ele gerado nos exercícios findos nessa data.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

2) Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possuía investimento em cotas do Spectra V Leblon e CoreCo Central America I Fund L.P. ("Fundos Investidos"), nos montantes de R$ 10.892 mil e R$ 6.472 mil, correspondente a 19,14% e 11,56%, respectivamente, do seu patrimônio líquido nessas datas. Esses investimentos foram valorizados com base no valor das cotas dos Fundos Investidos nessa data, disponibilizados pelos seus Administradores. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de que o saldo contábil dos Fundos Investidos I estavam auditados e livres de distorções materiais em 28 de fevereiro de 2025. Em decorrência desse assunto e pela impossibilidade de obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente do saldo do investimento nos Fundos Investidos por meio de outros procedimentos de auditoria, não nos foi possível determinar se havia necessidade de efetuar ajustes no saldos do investimento em cotas dos Fundos Investidos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 e no resultado gerados por eles nos exercícios findos nessas datas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção acima intitulada "Base para opinião com ressalvas", determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento de participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

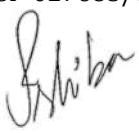

Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

VIC SPECTRA V MASTER OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 42.888.343/0001-84
(Administrado pela Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: º 62.232.889/0001-90

Demonstrações das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

				2025			2024	
Aplicações / Especificação	**Nota explicativa**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**331**	**0,58**		**1.756**	**3,13**
Disponibilidades				**1**	**0,00**		**1**	**-**
Depósitos bancários (*)	**20**			1	0,00		1	-
Cotas de fundos				**330**	**0,58**		**1.755**	**3,13**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.R.F.		Cotas	213	330	0,58	1.260	1.755	3,13
Instrumentos financeiros	**5**			**56.620**	**98,80**		**53.012**	**94,69**
Ações de Companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**2.846**	**5,00**		**2.796**	**5,01**
2B Group S.a r.l		Ações	24.401	2.247	3,95	24.401	1.636	2,92
Bridge Search Capital, L.P.		Offshore		579	1,02		932	1,66
Harbor Capital LLC		Ações	0,29	20	0,04	0,29	58	0,10
Bravo Capital Partners, LLC		Ações	-	-	-	0,29	65	0,13
Kaoba Capital Partners, LLC		Ações	-	-	-	0,29	65	0,13
Vuelo Capital, LLC		Ações	-	-	-	0,18	40	0,07
Cotas de fundos no exterior				**53.388**	**93,80**		**50.216**	**89,69**
Spectra Marquez Fund I, L.P.		Offshore		15.674	27,54		22.219	39,69
Spectra V Leblon		Offshore		9.834	17,28		5.143	9,19
Nazca III LP		Offshore		6.609	11,61		3.569	6,37
Monashees X LP		Offshore		3.634	6,38		1.792	3,20
Kaszek Ventures V, L.P.		Offshore		3.326	5,84		2.158	3,85
Zentynel Co-Investment Fund A, L.P.		Offshore		2.702	4,75		1.964	3,51
Valor Venture Fund IV, L.P.		Offshore		2.638	4,63		1.432	2,56
Zentynel Ventures I, L.P.		Offshore		2.361	4,15		1.378	2,46
Kaszek Opportunity II LP		Offshore		2.287	4,02		1.902	3,40
Monashees Expansion GP, L.P.		Offshore		2.217	3,90		1.998	3,57
CoreCo Central America I Fund L.P.		Offshore		1.058	1,86		1.329	2,37
Wollef III, LP		Offshore		826	1,45		468	0,84
AGF Latin America LP		Offshore		222	0,39		282	0,50
Spectra Mexico Corporation, LP		Offshore		-	-		2.778	4,96
Venture Innovation Fund II, L.P.		Offshore		-	-		1.804	3,22
Contrato de mútuo				**386**	**0,68**		**-**	**-**
Autem Holding Company		Mútuo		386	0,68		-	-
Outros Ativos				**6**	**0,01**		**1.231**	**2,20**
Outros valores a receber	**20**			6	0,01		1.231	2,20
Total do ativo				**56.957**	**99,39**		**55.999**	**100,02**
Outras obrigações				**39**	**0,07**		**11**	**0,02**
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			6	0,01		9	0,02
Outras despesas				33	0,06		2	0,00
Patrimônio líquido				**56.918**	**100,00**		**55.988**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**56.957**	**100,07**		**55.999**	**100,02**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VIC SPECTRA V MASTER OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 42.888.343/0001-84
(Administrado pela Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: º 62.232.889/0001-90

Demonstrações dos resultados
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado dos exercícios	Nota explicativa	2025	2024
Receitas		**360**	**(4.619)**
Rendas com instrumentos financeiros		**352**	**(4.619)**
Resultado com investimento em cotas de fundos no exterior	**5.2 b.**	(42)	(5.144)
Resultado com investimento em cotas de fundos de renda fixa		231	141
Resultado na alienação de ações de companhias fechadas	**5.1 b.**	(98)	18
Resultado com ações de companhias fechadas - valor justo	**5.1 b.**	169	366
Resultado com contratos de mútuo		92	-
Outras rendas		**8**	**-**
Ajuste de cotas		8	-
Encargos	**8**	**(229)**	**(170)**
Despesas da Administração	**15**	**(121)**	**(120)**
Remuneraçao da administração		(78)	(78)
Controladoria		(43)	(42)
Demais despesas		**(108)**	**(50)**
Consultoria jurídica		(17)	-
Auditoria e custódia		(58)	(22)
Taxa CVM		(12)	(13)
Outras despesas		(21)	(1)
Taxas e tributos		-	(14)
Resultado líquido nos exercícios		**131**	**(4.790)**
Quantidade de cotas		55.939.545,95	51.939.545,95
Lucro por cota - valor em R$		*0,00*	*(0,09)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VIC SPECTRA V MASTER OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 42.888.343/0001-84
(Administrado pela Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: º 62.232.889/0001-90

Demonstrações dos resultados abrangentes
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2025	2024
Resultado líquido dos exercícios	**131**	**(4.790)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**131**	**(4.790)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VIC SPECTRA V MASTER OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 42.888.343/0001-84
(Administrado pela Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: º 62.232.889/0001-90

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota	Capital Social	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2023		**42.629**	**8.838**	**51.467**
Cotas emitidas	12 a.	9.310	-	**9.310**
Resultado do exercício		-	(4.790)	**(4.790)**
Em 29 de fevereiro de 2024		**51.939**	**4.048**	**55.987**
Cotas emitidas	12 a.	4.000	-	**4.000**
Amortização de cotas		(3.200)	-	**(3.200)**
Resultado do exercício		-	131	**131**
Em 28 de fevereiro de 2025		**52.739**	**4.179**	**56.918**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VIC SPECTRA V MASTER OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 42.888.343/0001-84
(Administrado pela Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: º 62.232.889/0001-90

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com investimento em cotas de fundos		231	141
(-) Pagamento de despesa de auditoria		(29)	-
(-) Taxa CVM		(12)	(13)
(-) Taxa Cetip		(19)	-
(-) Pagamento de controladoria		(43)	(42)
(-) Consultoria jurídica		(17)	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(78)	(78)
(-) Pagamento de taxa Anbima		(2)	-
(-) Taxas e tributos		-	(14)
(-) Auditoria e custódia		-	(22)
(-) Pagamento de despesa de estruturação		-	(2)
Caixa líquido das atividades operacionais		**31**	**(29)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Investimento) em cotas de fundos no exterior	5 c.	(5.392)	(9.399)
Venda de cotas de fundos no exterior		-	104
(Investimento) em ações de companhias fechadas	5 b.	(51)	(1.119)
Recebimento de amortizações/dividendos	5 c.	3.409	1.093
Alienação de ações de companhias fechadas	5 b.	72	54
(Investimento) em contrato de mútuo		(489)	-
Recebimento de mútuo		195	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(2.256)**	**(9.267)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas		4.000	9.310
Amortização de cotas		(3.200)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**12 a.**	**800**	**9.310**
Variação no caixa e equivalentes		**(1.425)**	**14**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	4	1.756	1.742
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	4	331	1.756
Variação no caixa e equivalentes		**(1.425)**	**14**
Reconciliação do lucro/prejuízo líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Lucro/prejuízo líquido dos exercícios		**131**	**(4.790)**
Resultado com investimento em cotas de fundos no exterior		42	5.144
Resultado com ações de companhias fechadas - valor justo		(169)	(366)
Prejuízo na alienação de ações de companhias fechadas		98	(18)
Resultado com contratos de mútuo		(92)	-
Resultado com ajuste de cotas		(8)	-
(Redução) Aumento de outros passivos		29	1
Caixa líquido das atividades operacionais		**31**	**(29)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VIC SPECTRA V MASTER OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado VIC SPECTRA V MASTER OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
CNPJ: 42.888.343/0001-84
(Administrado pelo Banco Daycoval S/A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

1. Contexto operacional

O VIC Spectra V Master Offshore Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado VIC Spectra V Master Offshore Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior) ("Fundo") foi constituído em 27 de julho de 2021 e iniciou suas atividades em 03 de dezembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 (dez) anos contados da data da primeira integralização, prorrogáveis por até 2 (duas) vezes consecutivas, por períodos de 1 (um) ano cada, com objetivo exclusivo de conclusão dos desinvestimentos, mediante proposta do Gestor e aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais, com o objetivo de buscar a valorização de suas Cotas por meio da aplicação preponderantemente em Ativos Alvo, que são: Ativos cujo emissor (i) tenha sede no exterior, ou (ii) tenha sede no Brasil, desde que possua ativos localizados no exterior que correspondam a 50% (cinquenta por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis. Não são considerados ativos no exterior aqueles cujo emissor tenha sede no exterior e ativos localizados no Brasil que correspondam a 90% (noventa por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN nº 5.111, avaliou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento” e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

A administração da carteira do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira do Fundo pela Spectra Investimentos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175/22, adaptado em 23/05/2025, conforme divulgado na NE n° 17 de Eventos Subsequentes, e pelas demais orientações emanadas da CVM, aplicáveis a fundos de investimento.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de julho de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

d) Cotas de fundos de investimento

Fundos de investimento no Brasil

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

Fundos de investimento no exterior

As aplicações em fundos de investimento que tem sua constituição no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. Em concordância com os respectivos *Limited Partnership Agreements* (“LPA”) dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.

e) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da ICVM 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024:

	28 de fevereiro de 2025		
Ativos - Sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.548,3548	213	330
Total		**213**	**331**

	29 de fevereiro de 2024		
Ativos - Sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.392,3216	1.260	1.755
Total		**1.260**	**1.756**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I FIRF inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Instrumentos financeiros

5.1 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	2025		2024	
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**Quantidade**	**Valor justo**	**Quantidade**	**Valor justo**
2B Group S.à r.l (I)	24.401	2.247	24.401	1.636
Bridge Search Capital, L.P. (II)	204.049	579	204.049	932
Harbor Capital Fund LLC (III)	0,2856	20	0,2856	58
Bravo Capital Partners, LLC (IV)	-	-	-	65
Kaoba Capital Partners, LLC (V)	-	-	-	65
Vuelo Capital Partners, LLC (VI)	-	-	-	40
Total		**2.846**		**2.796**

a) Descrição das companhias investidas e avaliação a valor justo

I. 2B Group S.à r.l (AYM Capital S.à r.l)

2B Group S.à r.l. (anteriormente denominada AYM Capital S.à r.l.) é uma sociedade luxemburguesa constituída em 24 de outubro de 2022, com sede em 10, Rue Beaumont, Luxemburgo. Criada como veículo de investimento, tem por objetivo deter participação na sueca 2B Ametrino AB, que possui 38% da Gas TransBoliviano S.A. (GTB) — operadora do gasoduto que transporta gás da Bolívia ao Brasil. A 2B Group busca retorno via exposição indireta à infraestrutura energética sul-americana, com foco em ativos regulados e contratos firmes de transporte de gás natural.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo integralizou 1.000 novas ações na 2B Group, no montante total de R$ 51 (em 2024, o Fundo integralizou 23.401 novas ações no valor de R$ 1.119). Não houve vendas de participações e/ou recebimentos de dividendos no exercício findo 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro 2024.

Em 28 de fevereiro de 2025, o capital integralizado total do Fundo na 2B Group era de R$ 1.170, representado por 24.401 ações, que correspondem à 1,80% do total de ações emitidas pela 2B Group.

Até a emissão das demonstrações contábeis do Fundo, a companhia 2B Group ainda não havia apresentado as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Abaixo, apresentamos as principais informações contábeis da 2B Group em 31 de dezembro de 2023:

	USD$ mil			
	Ativo	**Passivo**	**Patrimônio líquido**	**Resultado**
2023	12.896	91	12.805	(196)

Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2025

O valor justo das ações da 2B Group S.à r.l. em 28 de fevereiro de 2025 foi mensurado com base em Laudo de avaliação elaborado pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, com data base de 31 de dezembro de 2024.

Método de Avaliação: Para determinar o valor econômico da 2B Group e, por consequência, sua participação indireta na Gas TransBoliviano S.A. ("GTB"), foi adotado o método de fluxo de caixa descontado (DCF). O modelo partiu de projeções operacionais da GTB, considerando sua estrutura de receitas reguladas, contratos de transporte de gás com cláusulas firmes (take-or-pay) e premissas de crescimento, margens e investimentos futuras.

A análise incorporou variáveis como: declínio previsto nas exportações de gás da Bolívia para a Argentina, aumento da demanda brasileira por gás natural, e potencial valorização estratégica da infraestrutura da GTB em cenário de integração energética regional.

Do valor presente dos fluxos operacionais descontados, foi subtraída a dívida líquida da GTB e realizado o ajuste proporcional à participação de 38% detida pela 2B Ametrino AB, na qual a 2B Group possui 92,31% de participação. O valor final atribuído à 2B Group no Fundo foi de R$ 2.247, refletindo a valorização econômica do ativo subjacente.

II. Bridge Search Capital, L.P.

A Bridge Search Capital, L.P. é uma sociedade limitada fundada em Delaware em 22 de dezembro

de 2022, pela Bridge Search Capital GP, LLC, com propósito de deter e administrar as ações da Companhia ProAgro Asesoria Agronomica AS ("ProAgro"), atuando como um veículo de investimento *pass*-through. A ProAgro é uma distribuidora de insumos agrícolas, sendo a maior parte do portfólio composta por herbicidas genéricos, inseticidas e fungicidas. A companhia também vende produtos especiais, voltados a finalidades específicas, como nutrição vegetal, adjuvantes e alguns produtos biológicos.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não houve integralizações, vendas de participações e/ou recebimentos de dividendos.

Em 28 de fevereiro de 2025, o capital integralizado total do Fundo na Bridge Search era de R$ 1.001, representado por 204.049 ações, que correspondem à 2,961% do total de ações emitidas pela Bridge Search.

As Demonstrações Contábeis da companhia ProAgro, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas pela Auditec Consultora em 11 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

Abaixo, apresentamos as principais informações contábeis da ProAgro em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	PYG$ mil			
	Ativo	**Passivo**	**Patrimônio Líquido**	**Resultado**
2024	56.673.466	35.550.417	21.123.049	2.080.412
2023	32.868.424	13.935.282	18.933.142	85.131

Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2025

O valor justo das ações da ProAgro Asesoria Agronômica AS em 28 de fevereiro de 2025 foi mensurado a partir de Laudo de Avaliação elaborado pela própria gestora do Fundo, Spectra Investimentos, com data base em 31 de dezembro de 2024.

Método de Avaliação: Para determinar o valor econômico da ProAgro, foi adotado o método de avaliação por múltiplos, com base no EV/EBITDA. Considerando que não houve mudanças relevantes no modelo de negócio da companhia desde a aquisição, foi utilizado o mesmo múltiplo da transação ocorrida em 2021, quando a empresa foi adquirida pela Bridge Search LLC por US$ 5,9 milhões, a um múltiplo de 7,7x EV/EBITDA.

Aplicando esse múltiplo ao EBITDA realizado em 2024, foi estimado um Enterprise Value de US$ 5,5 milhões. Após a dedução do endividamento líquido da companhia em dezembro de 2024, no valor de US$ 0,9 milhão, chegou-se a um valor de Equity de US$ 4,5 milhões.

Do valor obtido para a companhia, foi considerada a participação proporcional do fundo na empresa. O valor atribuído a participação do Fundo na ProAgro foi de R$ 579.

III. Harbor Capital Fund LLC ("Harbor Capital")

A Harbor Capital é estruturada como um *search fund*, veículo criado com o propósito de buscar uma oportunidade de aquisição no segmento de private equity. Durante essa fase de busca, a entidade não desenvolve atividades operacionais nem gera receita significativa, atuando unicamente na prospecção e diligência de potenciais alvos de investimento.

Como reflexo dessa natureza, suas demonstrações evidenciam apenas o capital investido pelos cotistas e despesas associadas à fase de busca, como administrativas e consultivas. Dado esse perfil, a metodologia mais apropriada para mensurar o valor justo da participação na Harbor é a utilização do valor do patrimônio líquido. O valor atribuído a participação do Fundo na Harbor Capital em 28 de fevereiro de 2025, utilizando como base a data de 31 de dezembro de 2024, foi de R$ 20.

IV. Bravo Capital Partners, LLC ("Bravo Capital")

A Bravo Capital Partners, LLC é estruturada como um *search fund*, veículo criado com o propósito de buscar uma oportunidade de aquisição no segmento de private equity. Durante essa fase de busca, a entidade não desenvolve atividades operacionais nem gera receita significativa, atuando unicamente na prospecção e diligência de potenciais alvos de investimento.

A Bravo Capital, foi formalmente liquidada durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, conforme Plano de Liquidação aprovado por seus membros em janeiro de 2024 e executado em outubro de 2024. A dissolução não resultou em distribuição de ativos, gerando resultado negativo de R$ 65.

V. Kaoba Capital Partners, LLC ("Kaoba Capital")

A Kaoba Capital Partners, LLC é estruturada como um *search fund*, veículo criado com o propósito de buscar uma oportunidade de aquisição no segmento de private equity. Durante essa fase de busca, a entidade não desenvolve atividades operacionais nem gera receita significativa, atuando unicamente na prospecção e diligência de potenciais alvos de investimento.

A Kaoba Capital, foi formalmente liquidada durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, conforme Certificado de Liquidação executado em 22 de abril de 2024. A dissolução não resultou em distribuição de ativos, gerando resultado negativo de R$ 65.

VI. Vuelo Capital Partners, LLC ("Vuelo Capital")

A Vuelo Capital Partners, LLC é estruturada como um *search fund*, veículo criado com o propósito de buscar uma oportunidade de aquisição no segmento de private equity. Durante essa fase de busca, a entidade não desenvolve atividades operacionais nem gera receita significativa, atuando unicamente na prospecção e diligência de potenciais alvos de investimento.

A Vuelo Capital, foi formalmente liquidada durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a partir do Acordo de Recompra e Dissolução datado de 12 de novembro de 2024. Pela operação de recompra das ações detidas pelo Fundo pela Vuelo Capital, o Fundo recebeu o montante de R$ 72, gerando resultado positivo de R$ 32.

b) Movimentação das ações de companhias fechadas

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 2024:

	Saldo Inicial em 29/02/2024	Compra/venda de ações	Lucro/Prejuízo por alienação de ações	Ajuste a valor justo	Saldo em 28/02/2025
Ações de Companhias fechadas					
2B Group S.à r.l	1.636	51	-	560	2.247
Bridge Search Capital, L.P.	932	-	-	(353)	579
Harbor Capital Fund LLC	58	-	-	(38)	20
Bravo Capital Partners, LLC	65	-	(65)	-	-
Kaoba Capital Partners, LLC	65	-	(65)	-	-
Vuelo Capital Partners, LLC	40	(72)	32	-	-
Totais	**2.796**	**(21)**	**(98)**	**169**	**2.846**

5.2 - Fundos de Investimento no exterior (off-shore)

O Fundo realiza investimentos em ativos no Exterior, definidos como ativos cujo emissor (i) possui sede no exterior ou (ii) possui sede no Brasil e ativos localizados no exterior que correspondem a

50% (cinquenta por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis; e ativos cujo emissor possui sede no exterior e ativos localizados no Brasil que correspondem a 90% (noventa por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis (em conjunto, "Fundos Offshore").

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém participação em cotas de fundos de investimento no exterior, como segue:

Cotas de fundos no exterior	2025	2024
	Valor justo	**Valor justo**
Spectra Marquez Fund I, L.P. **(I)**	15.674	22.219
Spectra V Leblon **(II)**	9.834	5.143
Nazca III LP **(III)**	6.609	3.569
Monashees X LP **(IV)**	3.634	1.792
Kaszek Ventures V, L.P. **(V)**	3.326	2.158
Zentynel Co-Investment Fund A, L.P.	2.702	1.964
Valor Venture Fund IV, L.P.	2.638	1.432
Zentynel Ventures I, L.P.	2.361	1.378
Kaszek Opportunity II LP	2.287	1.902
Monashees Expansion GP, L.P.	2.217	1.998
CoreCo Central America I Fund L.P.	1.058	1.329
Wollef III, LP	826	468
AGF Latin America LP	222	282
Spectra Mexico Corporation, LP	-	2.778
Venture Innovation Fund II, L.P.	-	1.804
Total	**53.388**	**50.216**

a) Descrição dos fundos investidos e avaliação a valor justo

I. Spectra Marquez Fund I, L.P.

O Spectra Marquez Fund I, LP é um fundo constituído em Delaware em 9 de setembro de 2021, com o objetivo de realizar investimentos em companhias de médio porte na América Latina, por meio de participações diretas ou fundos afiliados. O fundo visa gerar retorno de capital e ganhos apreciáveis com uma abordagem ativa de *private equity*, conforme estratégias definidas pelos sócios integrantes do fundo.

Durante o exercício de 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não realizou nenhuma integralização e amortização no Spectra Marquez. O valor justo de sua posição é de R$ 15.674.

Até a emissão destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras auditadas de 31 de dezembro de 2024 do Spectra Marquez não foram apresentadas.

II. Spectra V Leblon Limited

A Spectra V Leblon Limited é uma empresa privada de responsabilidade limitada incorporada em Malta. Seu objetivo é atuar como veículo de participações societárias, adquirindo, detendo e administrando investimentos em companhias, especialmente no setor de private equity.

Em 11 de dezembro de 2024, conforme Certificado de Liquidação, o Spectra Mexico Corporation, LP foi liquidado. O Spectra Mexico Corporation investia num único veículo de investimento que era o Spectra Guacamole LLC, que também foi liquidado em 24 de dezembro de 2024. Com isso, o ativo final investido pela Spectra Guacamole LLC, Hexagon Capital US I, LLC, passou a ser detido diretamente pelo Fundo, que aportou por ativo a totalidade de 587.265 unidades para o Spectra V Leblon Limited, conforme Acordo de Transferência de 27 de dezembro de 2024, gerando uma perda por alienação de R$ 2.778.

Durante o exercício de 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou integralizações no valor de R$ 626 e recebeu R$ 2.319 em amortização da Spectra V Leblon. O valor justo de sua posição é de R$ 9.834.

Até a emissão destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras auditadas de 31 de dezembro de 2024 da Spectra V Leblon não foram apresentadas.

III. Nazca III, L.P.

O Nazca III LP é um fundo de private equity constituído em Delaware em 10 de outubro de 2016, com o objetivo de realizar investimentos em empresas de médio porte na América Latina, principalmente na Colômbia, Peru e México. A estratégia do fundo envolve participação ativa na gestão das investidas, visando valorização de capital ao longo do tempo.

Durante o exercício de 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou integralizações no valor de R$ 668. O valor justo de sua posição é de R$ 6.609.

A auditoria referente à data-base de 31 de dezembro de 2024, foi conduzida pela Castillo Miranda y Compañía S.C., que emitiu o parecer de auditoria datado de 30 de maio de 2025, sem modificação de opinião.

IV. Monashees X, L.P.

O Monashees X, L.P. é um fundo de venture capital formado em Delaware em 17 de novembro de 2021, com o objetivo de investir em startups de alto crescimento na América Latina, especialmente em tecnologia e inovação. O fundo adota estratégia de investimentos em estágios iniciais, com foco em geração de valor e expansão escalável das investidas.

Durante o exercício de 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou integralizações no valor de R$ 1.166. O valor justo de sua posição é de R$ 3.634.

A auditoria referente à data-base de 31 de dezembro de 2024, foi conduzida pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiu o parecer de auditoria datado de 31 de março de 2025, sem modificação de opinião.

V. Kaszek Ventures V, L.P.

O Kaszek Ventures V, L.P. é um fundo de venture capital constituído em Delaware em 8 de março de 2021, com o objetivo de investir em empresas inovadoras de tecnologia na América Latina. O fundo busca oportunidades em estágios iniciais e de crescimento, com foco em fundadores visionários e modelos de negócio escaláveis em setores diversos.

Durante o exercício de 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou integralizações no valor de R$ 376. O valor justo de sua posição é de R$ 3.326.

A auditoria referente à data-base de 31 de dezembro de 2024, foi conduzida pela PricewaterhouseCoopers, que emitiu o parecer de auditoria datado de 28 de março de 2025, sem modificação de opinião.

b) Movimentação dos fundos de investimento no exterior

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 2024:

	Saldo inicial em 29/02/2024	Saldo de amortizações a receber em 29/02/2024	Integralizações	Amortizações	Lucro/Prejuízo na alienação de cotas	Ajuste a valor justo	Saldo em 28/02/2025
Cotas de fundos no exterior							
Spectra Marquez Fund I, L.P.	22.219		-	-	-	(6.545)	15.674
Spectra V Leblon	5.143	1.231	627	(2.319)	-	5.152	9.834
Nazca III LP	3.569		668	-	-	2.372	6.609
Monashees X LP	1.792		1.166	-	-	676	3.634
Kaszek Ventures V, L.P.	2.158		376	-	-	792	3.326
Zentynel Co-Investment Fund A, L.P.	1.964		60	-	-	678	2.702
Valor Venture Fund IV, L.P.	1.432		687	-	-	519	2.638
Zentynel Ventures I, L.P.	1.378		575	-	-	408	2.361
Kaszek Opportunity II LP	1.902		718	(938)	-	605	2.287
Monashees Expansion GP, L.P.	1.998		-	(8)	-	227	2.217
CoreCo Central America I Fund L.P.	1.329		11	(56)	-	(226)	1.058
Wollef III, LP	468		504	-	-	(146)	826
AGF Latin America LP	282		-	(3)	-	(57)	222
Spectra Mexico Corporation, LP **(a)**	2.778		-	-	(2.778)	-	-
Venture Innovation Fund II, L.P. **(b)**	1.804		-	(85)	(1.719)	-	-
Totais	**50.216**	**1.231**	**5.392**	**(3.409)**	**(4.497)**	**4.455**	**53.388**

a) Em 11 de dezembro de 2024, conforme Certificado de Liquidação, o Spectra Mexico Corporation, LP foi liquidado, gerando uma perda por alienação de R$ 2.778.

b) Em 25 de outubro de 2024, conforme Acordo de Transferência, o Fundo cedeu a totalidade de sua participação no Venture Innovation Fund II, LP para o Spectra Lagoa Limited, gerando uma perda por alienação de R$ 1.719.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realizará operações em mercados de derivativos exceto quando tais operações forem realizadas em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, na modalidade com garantia, exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções de compra ou de venda que tenham como ativo subjacente dos ativos alvo que integrem a carteira do Fundo, direta ou indiretamente, ou no qual haja direito de conversão com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição dos ativos alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pelo Fundo; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista. Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento.

Risco de Concentração: o Fundo aplicará, no mínimo, 90% (noventa por cento) e, no máximo, 100% (cem por cento) do seu patrimônio líquido em poucos ativos alvo. Assim, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as sociedades investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às sociedades investidas, aos outros ativos integrantes da carteira, ao Fundo e/ou aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos cotistas.

Riscos Relacionados aos emissores dos Ativos Finais: Não há garantias de: (a) bom desempenho, (b) solvência, ou (c) continuidade das atividades dos emissores de ativos finais. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do gestor, os pagamentos relativos aos ativos alvo ou títulos de emissão dos emissores de ativos finais, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional do respectivo emissor de ativos finais, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nos emissores de ativos finais envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais veículos. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada um dos emissores de ativos finais acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho dos emissores de ativos finais acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas

companhias e a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das cotas.

Risco de Crédito: Os títulos públicos e/ou privados de dívida que compõem a carteira e a carteira dos ativos alvo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores e/ou contrapartes do Fundo e/ou dos ativos alvo em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou contrapartes de transações do Fundo e/ou dos ativos alvo e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O Fundo e os ativos alvo poderão ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira e/ou a carteira dos ativos alvo, estes poderão sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Risco de Mercado: Os ativos componentes da carteira e da carteira dos ativos alvo, inclusive os títulos públicos, estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo e dos ativos alvo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo inclusive ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional;

Risco de Mercado Externo: O Fundo poderá investir seus recursos em ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, as performances do Fundo e dos ativos alvo, podem ser afetadas por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais eles invistam ou, ainda, pelo risco cambial acima indicado. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, dos ativos localizados em países estrangeiros em que investe, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações poderão ser realizadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que, podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das operações cursadas em tais países e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais. Além dos riscos ligados as condições econômicas nos países e jurisdições em que os investimentos do Fundo e dos ativos alvo forem

realizados, os investimentos feitos no exterior estão expostos a riscos certos riscos que podem ser: (a) instabilidade política e econômica, (b) imprevisibilidade do fluxo de comercio entre os países, (c) possibilidade de ações de governos estrangeiros como expropriação, nacionalização e confisco, (d) imposição ou modificação de controles de cambio, (e) volatilidade de preço, (f) imposição de impostos sobre investimentos, dividendos, juros e outros ganhos, (g) flutuação das taxas de câmbio, (h) diferentes leis de falência e alfândega. Apesar do gestor levar esses fatores em consideração na realização dos investimentos do Fundo e dos ativos alvo, não há garantia de que o gestor avaliará esses riscos adequadamente. Além disso, o valor dos investimentos do Fundo e dos ativos alvo em ativos no exterior pode ser significativamente afetado por mudanças nas taxas de câmbio, as quais podem apresentar alta volatilidade. Embora o gestor possa tentar realizar estratégias de proteção (hedge) contra riscos de variação cambial, não há certeza de que esse hedge será eficaz ou eficiente em termos de custo, assim o gestor pode decidir por não realizar hedge ou por realizá-lo parcialmente.

Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades dos emissores dos ativos finais e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Outros Riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos. O Fundo estará sujeito, inclusive, aos riscos específicos de cada ativo alvo, descritos nos respectivos regulamentos, e cada ativo final.

Apresentamos acima os principais riscos em que fundo está exposto. Os demais riscos podem sem encontrados no regulamento do Fundo, disponível no site do regulador para consulta pública.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

O quadro a seguir apresenta o total das principais despesas debitadas ao Fundo, a título de taxas e encargos, e seu respectivo percentual em relação ao seu patrimônio líquido médio de R$ 104.889 e de R$ 52.649, respectivamente, para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio

Remuneração da administração	78	0,07	78	0,15
Controladoria	43	0,04	42	0,08
Consultoria jurídica	17	0,02	-	-
Auditoria e custódia	58	0,06	22	0,04
Taxa CVM	12	0,01	13	0,02
Outras despesas	21	0,02	1	0,00
Taxas e tributos	-	-	14	0,03
Total	**229**	**0,22**	**170**	**0,32**

9. Classe de cotas do Fundo

O patrimônio do Fundo é representado por uma única classe de cotas. As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas estão descritos na nota explicativa nº 12.

10. Valor patrimonial da cota

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui um total de 55.939.545,95 de cotas ao valor unitário de R$ 1,0175. (51.939.545,95 cotas ao valor unitário de R$ 1,0779 em 29 de fevereiro de 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) Apresentamos a seguir a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Período findo em:	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade da cota	Rentabilidade da cota teórica (*)
	R$ mil	R$	%	%
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	104.698	1,0175	(5,61)	(0,30)
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	52.649	1,0779	(10,72)	-

(*) Os valores acima da rentabilidade teórica apresentados desconsideram os valores de amortização de cotas pagas aos cotistas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, conforme nota explicativa nº 12c.

12. Emissão, amortização, inadimplência e resgate de cotas

a) Emissões de cotas

O patrimônio do Fundo é representado por uma única classe de cotas. As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas estão descritos no regulamento do Fundo, bem como nos suplementos referentes a cada emissão de cotas.

Qualquer nova emissão de cotas deverá ser aprovada pela assembleia geral, sendo que o preço de emissão e o preço de integralização das cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo serão definidos no ato que aprovar a respectiva emissão.

Os cotistas não terão direito de preferência para subscrever e integralizar quaisquer novas cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo após a primeira emissão.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram subscritas e integralizadas pelos cotistas do Fundo 4.000.000,00 milhões novas cotas pelo montante total de R$ 4.000 (9.310.000,00 novas cotas pelo montante total de R$ 9.310 em 2024).

b) Inadimplência das cotas

Verificada a mora do cotista, não sanada no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data do inadimplemento, o administrador poderá tomar, em conjunto ou isoladamente, a seu exclusivo critério, medidas para mitigar os efeitos do inadimplente. Tais medidas incluem, entre outras: Cobrança judicial ou extrajudicial, suspensão de direitos políticos, redistribuição de chamadas de capital entre os demais cotistas e alienação das cotas do inadimplente. Todas as providências, penalidades e encargos aplicáveis estão previstas no Regulamento do Fundo.

Todas as despesas, incluindo honorários advocatícios, incorridas pelo Administrador ou pelo Fundo em com relação à inadimplência do Cotista Inadimplente deverão ser suportadas por tal Cotista Inadimplente integralmente.

c) Amortização das cotas

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos

ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em ativos alvo e em outros ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Qualquer distribuição a título de amortização de cotas abrangerá todas as cotas em benefício da totalidade dos cotistas.

Durante o período de 3 (três) anos contados da data da primeira integralização, a critério do Gestor, os recursos recebidos pelo fundo a título de amortização de cotas ou rendimentos dos ativos alvo, poderão ser retidos e reinvestidos, até o limite de 15% (quinze por cento) do capital comprometido.

Findo o período de investimento, até a totalidade dos recursos recebidos pelo Fundo a título de amortização de cotas ou rendimentos dos ativos alvo, após deduzidos os valores necessários para o pagamento das despesas do fundo pelo período de 6 (seis) meses, poderá ser utilizada para amortização de cotas, a exclusivo critério do Gestor.

Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada do Fundo, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação do Fundo, o Administrador deverá convocar a Assembleia Geral a fim de deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração, neste caso mediante recomendação do Gestor, ou o resgate de Cotas em Ativos Alvo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 houve amortização de cotas no montante de R$ 3.200 (No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 não ocorreram amortizações de cotas).

d) Resgates das cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação do Fundo.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, Administração, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e custodiado pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administrador" e "Custodiante").

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Spectra Investimentos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, 255 – 6º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.011.526/0001-42, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração e gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.706, de 19 de novembro de 2009 ("Gestora").

c) As cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

a) Remuneração da administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, gestão da carteira, processamento e distribuição e escrituração das Cotas, é devida pelo Fundo, a título de taxa de administração, o equivalente ao percentual de 0,07% (sete centésimos por cento) sobre o valor do capital comprometido do Fundo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 6,50 (seis mil e quinhentos reais), o qual será corrigido anualmente pelo IPCA ou por outro índice que venha a substituí-lo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foi registrado o montante de R$ 78 (R$ 78 em 2024) referente à despesa de taxa de administração, os valores encontram-se registrados nas demonstrações dos resultados na rubrica de "Remuneração da administração".

b) Remuneração do custodiante

Será paga diretamente pelo Fundo a taxa de custódia correspondente a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano sobre o valor do capital comprometido do Fundo, no máximo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 3,50 (três mil e quinhentos reais), o qual será corrigido anualmente pelo IPCA ou por outro índice que venha a substituí-lo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foi registrado o montante R$ 43 (R$ 42 em 2024) referente à despesa de taxa de custódia, os valores encontram-se registrados nas demonstrações dos resultados na rubrica de "Controladoria".

O Fundo não cobrará taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

a) Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possuí o saldo de R$ 1 em disponibilidades, depositado em conta corrente junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador do Fundo.

b) Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de controladoria, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante do Fundo, no montante de R$ 3. A despesa registrada durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de controladoria, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

c) Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto a Administradora, no montante de R$ 3. A despesa registrada durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Eventos subsequentes

Conforme Instrumento Particular de Alteração do Regulamento realizado em 23 de maio de 2025 foi aprovada: (i) a adaptação integral do Regulamento do Fundo aos termos da Resolução CVM n° 175; (ii) a alteração da denominação social do Fundo; (iii) a criação da classe de cotas que será denominada Classe Única de Cotas; (iv) a alteração da responsabilização dos cotistas perante a classe para Responsabilidade Limitada e (v) a alteração e consolidação do regulamento a partir da mesma data da deliberação.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Erick Warner de Carvalho
Diretor Responsável